Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Lei número 1.958, de 07 de agosto de 1985

Concede autorização para suplementações de dotações do orçamento vigentes

ARTUR HESS, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a suplementar na importância de Cr$.1.061.070.000 (hum bilhão, sessenta e hum milhões e setenta mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigentes.

1 -	3111.	01010012.02. Pessoal Civil	40.000.000
2 -	3113.	01010012.02. Obrigações Patronais	3.700.000
3 -	3120.	01010012.02. Material de Consumo	6.000.000
4 -	3132.	01010012.02. Serviços de Terceiros	20.000.000
5 -	3292.	01010012.02. Pensionistas	1.300.000
6 -	3293.	01010012.02. Salario Familia	70.000
33 -	3120.	03070212.17. Material de Consumo	5.000.000
67 -	3120.	03080302.. Material de Consumo	6.000.000
99 -	3120.	08462242.31. Material de Consumo (F.P.M.)	7.000.000
109 -	4110.	13754281.09. Ampliação Ambulat. Médico	50.000.000
127 -	4110.	10589731.22. Asfaltamento ou Laj. de Ruas	20.000.000
135 -	4110.	10603281.15. Const. e Adequação de pça. e Jard.	30.000.000
139 -	3120.	10603252.40. Material de Consumo	25.000.000
140 -	3132.	10603252.40. Outros Serviços e Encargos	10.000.000
149 -	3120.	16889342.43. Material de Consumo	200.000.000
153 -	4110.	16889341.20. Construção de Pontes	20.000.000
156 -	4120.	16889341.22. Equip. e Mat. Permanente	140.000.000
157 -	4120.	16889341.23. Equip. e Mat. Permanente	250.000.000
173 -	3120.	11623472.48. Material de Consumo	12.000.000
183 -	4110.	03070211.29. Obras e Instalações	125.000.000
187 -	3261.	03080332.51. Juros da Dívida Interna	30.000.000
188 -	4351.	03080332.52. Amortização da Dívida Interna	50.000.000
197 -	3280.	15844942.58. PAPSEP.	10.000.000
		Total Cr$.....	1.061.070.000

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações que trata o artigo 1º da presente Lei, será utilizada o seguinte recurso: Excesso de Arrecadação do exercício de 1985: Cr$ 1.061.070.000

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade sp., 07 de agosto de 1985.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Agenor Fiora
Chf. Sec. Exp. Ger.